



## ORIENTAÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCAS DE DEFESA DO PPG-ETIM

As orientações aqui apresentadas visam a qualificar, de forma substantiva, a composição de bancas de defesa no âmbito do Programa, não se tratando de exigências meramente burocráticas.

Em consonância com as demandas da Plataforma Sucupira, que requer justificativas explícitas para a escolha de membros, estas diretrizes oferecem parâmetros claros para fundamentar as indicações, superando dificuldades historicamente observadas pelos programas.

Ao segui-las, os(as) orientadores(as) e discentes não apenas facilitarão o registro e a tramitação dos processos, como também contribuirão para a melhoria do desempenho do PPG-ETIM nesse indicador, o aprimoramento do julgamento acadêmico e o reforço da coerência entre a composição das bancas e os princípios formativos do Programa.

### Alinhamento temático

A escolha dos membros internos e externos deve demonstrar alinhamento e coerência teórico-metodológica com o tema da pesquisa, além de aderência à área de Ensino na Saúde.

### Composição mínima e natureza dos membros

A banca deve incluir pelo menos um membro interno ao Programa, podendo o(a) orientador(a) ser considerado(a) esse membro interno por natureza.

Para o(a) segundo(a) membro da banca, o(a) orientador(a) e o(a) orientando(a) podem, em razão da especificidade temática da pesquisa, convidar docentes do PPG-ETIM ou docentes da UFRN externos ao Programa, desde que apresentem expertise reconhecida na área ou na temática da dissertação.

O(A) terceiro(a) integrante da banca precisa ser, obrigatoriamente, externo à UFRN.



## ORIENTAÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCAS DE DEFESA DO PPG-ETIM

### Critério central de escolha

O principal critério para definição dos membros – internos ao Programa, internos à UFRN e externos – é o alinhamento ao tema da pesquisa e à produção acadêmica na área de Ensino na Saúde, considerando a aderência às linhas de pesquisa do Programa.

### Vinculação à pós-graduação stricto sensu

De forma a reforçar a qualidade acadêmica e a legitimidade do processo avaliativo e como parte das ações visando à melhoria de conceito do PPG-ETIM, a Comissão orienta que os(as) orientadores(as) indiquem como membros de bancas docentes que tenham vinculação a programas de pós-graduação stricto sensu.

### Diversificação institucional e redução de assimetrias

O Documento de Área de Ensino (CAPES 2025–2028) destaca a importância da diversificação institucional e da redução de assimetrias regionais.

Assim, a Comissão recomenda que sejam priorizadas indicações de docentes vinculados a campi localizados em diferentes instituições e regiões do país, em especial avaliadores vinculados a programas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que apresentam menor densidade de pós-graduação na área de Ensino.

Essa prática está em consonância com o Documento de Área de Ensino (CAPES, 2025–2028) e contribui para a diversificação institucional, o fortalecimento da cooperação inter-regional e a redução das assimetrias regionais na formação stricto sensu, contribuindo para a consolidação da Área de Ensino em todo o país.



## ORIENTAÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCAS DE DEFESA DO PPG-ETIM

### Minimização dos riscos de endogenia

Evitar repetições frequentes de um mesmo docente externo e interno em bancas de defesa sucessivas do mesmo orientador.

A Comissão recomenda que o número de bancas de defesa em que figurem os mesmos avaliadores, independente de quem seja orientador(a) ou avaliador(a), não exceda 2 (duas) bancas de defesa por ano (por exemplo: se o orientador X convida a orientadora Y para integrar banca de defesa dele e no mesmo ano a orientadora Y convidou o X para uma banca de aluno dela, já estaria atingido o critério estabelecido).

Estes critérios não se aplicam a bancas de qualificação.

### Comissão de Banca do PPG-ETIM